

Contas de Aramari aprovadas com ressalvas

15/03/2017

Nesta terça-feira (14/03), o Tribunal de Contas dos Municípios concedeu provimento parcial ao pedido de reconsideração formulado pelo ex-prefeito de Aramari, José Carlos Alves Nascimento, e determinou a emissão de parecer, desta vez pela aprovação com ressalvas das contas relativas ao exercício de 2015. O novo voto, do conselheiro Fernando Vita, foi acompanhado por todos os conselheiros e determinou a redução da multa imposta para R\$3 mil.

O gestor apresentou, no recurso, os comprovantes de recolhimento de multas e ressarcimentos de sua responsabilidade, descaracterizando a irregularidade que motivou a rejeição inicial das contas. Em relação às despesas glosadas no exercício e parecer do Conselho Municipal de Saúde, as alegações apresentadas não foram suficientes para alterar as ressalvas do parecer, mas também não prejudicaram o mérito das contas.